

COMEÇA A LUTA POR PLANO DE SAÚDE “IPASGO” PARA CONTABILISTAS.

INÉDITO: SINDICONTÁBIL INICIA PROCESSO DE CONVÊNIO COM O GIGANTE NA ÁREA DA SAÚDE

O presidente do Sindicontábil Leonardo Lobo, o vice-presidente Silas Miranda, se reuniram no dia 26 de abril com o presidente do Ipasgo, José Carlos Siqueira, na sede do instituto, em Goiânia. Em pauta, início do processo de convênio do sindicato para que os filiados possam utilizar o plano de saúde do Ipasgo. Estiveram presentes também na reunião o ex-presidente do Ipasgo e atual vice-presidente do SOEGO, Antônio Bauer, e toda diretoria da autarquia estadual. De acordo com o presidente do Sindicontábil Leonardo Lobo, esse convênio dará oportunidade para que os filiados ao sindicato tenham acesso ao plano de saúde mais completo que garante atendimento médico e odontológico.



OS ASSOCIADOS DO SINDICONTÁBIL podem desfrutar de mais uma opção de lazer com o SESI/SENAI de Goiás. Para formalizar a adesão, basta procurar uma das unidades existentes no Estado de Goiás onde esteja funcionando o clube, munido da CARTEIRA DO ASSOCIADO DO SINDICONTÁBIL (informar este convênio) e demais documentos pessoais (CPF, RG, comprovante de endereço). Para maiores informações acesse o site www.se-sigo.org.br clique em “Escolas e Unidades”, veja o endereço e telefone da unidade mais próxima para contato. Nas localidades onde houver Unidades Integradas SESI/SENAI, que possuem clube, as mesmas também poderão ser associadas/ utilizadas. A associação em uma das Unidades permite o uso nas demais existentes no Estado de Goiás, desde que a taxa de manutenção esteja em dia. Os valores cobrados serão de acordo com o uso definido pelo registrado SINDICONTÁBIL, sendo a taxa para emissão das carteiras de associado ao SESI, atualmente, no valor de R\$ 10,00 (dez reais) e a taxa de manutenção pelo uso do clube dependerá de cada unidade. Poderão se associar com o titular os seus dependentes: esposo (a), filhos (as) e os pais do titular

MENSAGEM DO PRESIDENTE



“A luta por benefícios aos contabilistas é nossa missão, a provável vinda do convênio com IPASGO será um fato inédito. Além de emprego estamos lutando pela saúde destes profissionais”.

Leonardo Lobo
presidente

DIRETORES DO SINDICONTÁBIL SÃO HOMENAGEADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA



Em noite especial, homenagem ao Dia do Profissional da Contabilidade Na Câmara Municipal de Goiânia, diretores do Sindicontábil foram homenageados e receberam certificados de honra ao mérito, entregues pelo presidente do CRC-GO, Rangel Francisco. Foram homenageados os seguintes contabilistas do Sindicontábil: Fabiano Mendes, Silas Miranda, Helio Brito, Rogger Said, Henrique Batista e Isac Silva. As entidades que estiveram presentes foram: CRC-GO, SESCON-GO e SINDICONTÁBIL.

RÁDIO 820 DESTACA GESTÃO DO SINDICONTÁBIL

O presidente do Sindicontábil Leonardo Lobo, o vice-presidente Silas Miranda e o diretor da entidade Rogger Said foram entrevistados pelo radialista Edson Pessoa, da Rádio Bandeirantes 820 AM. Diversos temas foram abordados na entrevista, entre eles as ações que foram desenvolvidas pelo Sindicontábil com relação às comemorações ao dia do profissional da contabilidade, que foi comemorado em 25 de abril. Outro momento importante da entrevista foi o balanço das atividades desenvolvidas pelo sindicato, que representa toda a Região Metropolitana, com diversos convênios como o com o Sesi Ferreira Pacheco e outras unidades, posto Xodó e com planos de saúde. E os serviços disponibilizados: o Banco de Empregos que pode ser



acessado pelo endereço eletrônico: <https://be.sindicontabil.org.br> e SAC do Contabilista, no Setor Garavelo, em Aparecida de Goiânia, que em breve será inaugurado com apoio do ex-secretário de Aparecida Ozair José.

ARTIGO DO MÊS - BREVE ANÁLISE DA APLICAÇÃO DAS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE

Contador do Grupo Fokus - Matheus Gonçalves Soares

Desde as últimas décadas, no Brasil, em meio a classe contábil e demais áreas envolvidas, a adequação aos padrões internacionais contábeis vem sendo amplamente abordada. Com a promulgação das Leis 11.637/2007 e 11.941/2009, importantes conceitos que vinham como diretrizes fundamentais desde a promulgação da chamada Lei das S.A.'s (Lei 6.404/76) – que servia como base da ciência contábil –, foram alterados. Essas alterações foram necessárias para se auferir uma base legal a fim de fornecer maior transparência e legitimidade ao processo. O modelo de inclusão adotado pelo Brasil e incluído no modelo econômico mundial nos últimos anos contribuiu de maneira significativa para a aceleração do processo de convergência, pois, à medida que grandes investidores foram enxergando no Brasil possibilidades sólidas de investimento a cobrança pela adoção de um padrão internacional para a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis tornou-se peça fundamental deste contexto. Por conseguinte, a opção foi única: adoção ou perda de investimentos e oportunidades de desenvolvimento. Ao compreender a real necessidade da harmonização contábil, o Conselho Federal de Contabilidade – CFC, principal órgão de representatividade da classe contábil, liderou um movimento de mobilização, instituindo o “CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis”, que em conjunto com demais órgãos que possuem envolvimento direto com a ciência contábil e suas demonstrações (tais como IBRACON, CVM, FIPECAFI, ABRASCA, APIMEC e outros), passou a analisar toda a base normativa

dos preceitos internacionais e a sua adequação vis a vis a realidade brasileira para os assuntos mencionados. A partir de 2007, este comitê produziu mais de 40 pronunciamentos e outras tantas interpretações, a fim de tentar auxiliar as empresas e a classe contábil no processo de adoção das normas internacionais (IFRS). Com todo esse engajamento demonstrado, é natural que este processo de convergência traga um interesse global pelo assunto. Usuários da informação contábil e aqueles que a preparam necessitam se especializar neste assunto, acompanhar as interpretações das normas e utilizar-se das melhores práticas a fim de acompanhar a evolução da ciência contábil e a oportunidade de se diferenciar neste mercado tão competitivo como o que temos hoje. Após tantas demonstrações do quanto significativo seria a adoção de um modelo de convergência baseado em normas internacionais, além das Leis anteriormente mencionadas, através do artigo 76, a Lei 12.249/2010 também favoreceu de maneira expressiva. Através de sua redação atribuiu-se ao CFC – Conselho Federal de Contabilidade, a homologação de todos os documentos emitidos pelo CPC, referente a adoção de Normas Internacionais de Contabilidade, o que, logicamente, possibilitou muito a nova escrituração contábil. Dessa forma, por força dessa lei, todas as normas aprovadas pelo CFC deverão ser seguidas pela classe contábil, e o descumprimento destas disposições pelo profissional da contabilidade constitui infração ao código de ética e da legislação disciplinar. Infelizmente, muitas vezes por desconhecimento, profissionais da Contabilidade portam

o pensamento de que as Normas Brasileiras de Contabilidade só devem ser adotadas por entidades de capital aberto, concepção esta que, vez ou outra pode ser percebida de forma expressiva. Percebendo essa negativa percepção o CFC também tratou de apresentar uma norma específica para empresas pequenas e de médio porte, considerando suas respectivas particularidades. O profissional contábil que se dedique a escrituração destas empresas deve se atentar e dedicar ao conhecimento eficaz das NBC TG 1000 e NBC ITG 1000. Diante de profundas mudanças ocorridas no meio contábil, sem dúvida, o profissional da Ciência da Riqueza – a Contabilidade –, vem demonstrando grande contentamento com os resultados alcançados. Acertadamente, a Contabilidade, por ser uma ciência social, deve acompanhar as mudanças ocorridas no mundo contemporâneo. Mudanças, mesmo que em primeiro momento nos causem incertezas e nos provoquem hesitação, se fazem presente em nossas vidas pessoais, acadêmicas e profissionais. Nessas horas, vale ressaltar e frisar que “aquilo que se modifica, seja para bem ou para mal, só pode ser demonstrado por quem se prepara”

Matheus Gonçalves Soares

Contador do Grupo Fokus, especialista em Auditoria Digital e Direito Tributário.

**CONTADORAS GOIANAS SÃO HOMENAGEADAS EM EVENTO DA CTB GOIÁS**

A noite do dia 8 de março, Dia Internacional da Mulher, foi um marco a solenidade da CTB GOIÁS em homenagem às mulheres goianas, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás. O Título Consuelo Nasser teve apresentações culturais com o músico Laércio Correntinae Belle, com registro da presença de 365 pessoas em livro, além de todos serem grandes autoridades reconhecidas pela luta. Estiveram presentes e compuseram a mesa: Maria José das Neves Duarte, embaixadora da ilha de Goree, uma das

mil mulheres indicadas ao prêmio Nobel da Paz; a desembargadora do TRT GO, Elza Silveira, Maria Cristina Costa, juíza, representante da Presidência do Tribunal de Justiça de Goiás, professora Iara Barreto do Conselho Estadual de Educação, Gláucia Teodoro, superintendente-executiva de Políticas para as Mulheres, Ana Rita Castro, do Conselho Estadual da Mulher, deputado estadual Karlos Cabral, vereador Emilson, representante da ADIAL Brasil, Luiz, prefeito de Aragarças, José Elias, prefeito de Goianésia, Renato de Castro, e Nomy Belle. Na Assembleia, dezenas de presidentes de sindicatos, de organizações Sociais como MTST, LGBTT, do povo calunga, Movimento Negro, estudantil, Associação de Moradores, líderes do povo, presidentas e presidentes de federações. Mulheres e empreendedoras da emancipação humana e importantes homens que apoiam a luta por um mundo melhor. Mulheres contabilistas também foram agraciadas com a comenda Consuelo Nasser, que muito lutou em favor dos direitos das mulheres goianas e é foi uma das fundadoras do Centro de Valorização da Mulher, CEVAM. Foram homenageadas as contadoras goianas: Sucena Hummel (SESCON-GO), Maria Eleuza (SINDICONTÁBIL) E Márcia Moreira (SINDICONTÁBIL), que receberam o prêmio CONSUELO NASSER como destaques nas lutas políticas e sociais da nossa região.

EXPEDIENTE

Relação Diretoria Quadrênio 2015/2019

Presidente

Leonardo Lobo Amorim

Vice-Presidentes

Fabiano Rodrigues Mendes

Silas Miranda Da Silva

Hélio Brito De Assunção

Weberth Fernandes

Francisco Pereira Dourado

Wagner Felipe Filho

Conselho Fiscal

Piterson Maris S. Galdino

Raimundo Nonato

José Pedro Da Silva

Maria Eleuza De Oliveira

Roger Said

Henrique Ricardo Bastista

Procurador Jurídico

Dr. Isac Silva De Souza



SINDICONTABIL DA REGIÃO DE: Goiânia, Abadia de Goiás, Aparecida de Goiânia, Aragoiânia, Bela Vista de Goiás, Bonfinópolis, Brazabrantes, Caldazinha, Caturai, Goianópolis, Goianira, Guapó, Hidrolândia, Inhumas, Nerópolis, Nova Veneza, Santo Antônio de Goiás, Senador Canedo, Terzópolis de Goiás, Trindade

CNPJ(MF):23.945.191/0001-60

SEDE: Rua 7 N. 354 Sala 305 ed. Britânia – Setor Central Goiânia – Go. CEP. 74.023-020 FONE: 62-3921-0020

SITES OFICIAISsite oficial www.sindicontabil.org.brBanco de Empregos <https://be.sindicontabil.org.br>Rádio Contábil www.radiocontabil.com.br**1º EXAME DE SUFICIÊNCIA DE 2018**

O Conselho Federal de Contabilidade (CFC), no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto-Lei n.º 9.295/1946, com alteração dada pela Lei n.º 12.249/2010 e pela Resolução CFC n.º 1.486/2015, torna pública a data de abertura das inscrições e estabelece as normas para a realização do EXAME DE SUFICIÊNCIA N.º 01/2018, como um dos requisitos para a obtenção de registro profissional em Conselho Regional de Contabilidade (CRC). O Exame de Suficiência será constituído de prova objetiva para Bacharéis em Ciências Contábeis. As inscrições deverão ser efetuadas somente no site da Consulplan (www.consulplan.net) ou no site do CFC (www.cfc.org.br), solicitadas no período entre 14h00min do dia 11 de abril de 2018 e 16h00min do dia 10 de maio de 2018, para a categoria Bacharel em Ciências Contábeis, observado o horário oficial de Brasília (DF). A Taxa de Inscrição será de R\$110,00 (cento e dez reais), a ser recolhida em guia própria, em favor do CFC. A prova será aplicada no dia 17 de junho de 2018 (domingo) das 9h30min às 13h30min – horário oficial de Brasília (DF).



Let's Encrypt

BANCO DE EMPREGOS - SINDICONTABIL - <https://be.sindicontabil.org.br>

VAGA

QUANTIDADE

SALÁRIO

